



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Resolução nº 03/2012.

Altera a Resolução nº 01/2008,
de 18 de janeiro de 2008 e dá
outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 8º da Resolução acima mencionada passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 01/2008, no Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar – DAS-2, na quantidade fixada na forma do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 06 de dezembro de 2012.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente


William Costa Lima
Vice-Presidente

Francisco José Mendes de Freitas José Raimundo Calixto Pinheiro
1º Secretário 2º Secretário

ALTERA O ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2008 – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
8	AGENTE PARLAMENTAR	DAS – 2	33	R\$ 301,07	R\$ 828,00	R\$ 1129,07

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 06 de dezembro de 2012